



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 051 DE 30 DE Outubro DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 051	Livro: 25 Fls. 151 Data: 05 / 10 / 18
Horas: 19:45	
[assinatura]	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo alterar dispositivo da Lei nº 3.816 de 07 de fevereiro de 2017.

Tal medida se faz necessária, vez que por lapso da equipe técnica do Poder Executivo responsável pelas publicações de todos atos administrativos, deixou de publicar na data devida a Lei nº 3.816/2017, sendo que referida publicação somente ocorreu depois de oito meses de sua aprovação pelo Poder Legislativo.

No ensejo, para que não haja questionamento, nem mesmo prejuízo para os nobres edis, contando com apoio de Vossas Excelências, para a aprovação do referido projeto.

Renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05 / 10 / 2018

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

19:45
05.10.18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONFORME...
Lei Complementar, 29/03/2016
REVISADO
30-10-2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme...
Lei Complementar, 29/03/2016
REVISADO
Edgar Atallah
EDGAR ATALLAH
Procurador Geral do Município
Port. Nº 132 de 16/08/2018
OAB/RJ 115.558



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. of

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 30 DE Outubro DE 2018.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 046 Livro 25 Fls. 150 Data: 05/11/18 Horas: 19:45 <i>Esseme</i> FUNCIONÁRIO

“Altera Lei nº 3.816 de 07 de fevereiro de 2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei nº 3.816/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os efeitos da Lei nº 3.816/2017, efetivamente inicia-se a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Publique esta Lei para que surta seus legais efeitos.

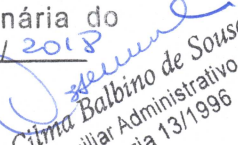
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/11/2018

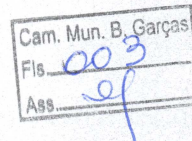

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONFORME ART. 9, INCISO XXI, DA
LEI COMPL. 181, 29/03/2016
REVISADO
30/10/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, 29/03/2016
REVISADO
[Handwritten Signature]
EDGAR ATALLAH
Procurador Geral do Município
Port. N° 13.996 de 16/08/2018
OAB/MT 18.558

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Projeto de Lei nº 051/2018 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
05 de Novembro de 2018.

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 05/11/2018
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 051/18 Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente	PV			
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/11/2018

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1936